



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1822/2017

08 DE DEZEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTAGEM DE PONTOS Nº 001/2017.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o § 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 850/2017 de 07 de julho de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Contagem de Pontos n.º 001/2017, de 07 de julho de 2017, homologado através do Decreto nº 1788/2017 de 02 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27077, página 36, de 04 de agosto de 2017, em conformidade com o item 13.1 do referido Edital.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal